

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**Edital nº 19/2023 – PROEXT  
Bolsas de Treinamento e Capacitação em Apoio Técnico a Projetos  
Acadêmicos**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), tornam público o lançamento deste edital de bolsas de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos.

**1. Das finalidades**

1.1 Este programa destina-se a selecionar bolsistas, sob supervisão de servidores e/ou docentes, tendo como objetivo o treinamento e aperfeiçoamento profissional através de apoio a gestão de projetos acadêmicos desenvolvidos pela PROEXT, em parceria com a PROGRAD.

**2. Dos objetivos**

2.1. Fortalecer projetos consolidados nas pró-reitorias acadêmicas da UFRRJ, articulando ensino e extensão.

2.2. Absorver jovens profissionais com interesse em projetos de cunho acadêmico.

2.3. Estimular o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de atividades editoriais, necessárias à difusão do conhecimento científico.



**PROEXT**  
Pró-Reitoria de Extensão



### 3. Das vagas, requisitos, duração e valor da bolsa

3.1. Serão abertas vagas abaixo, nos seguintes perfis:

Perfil	Quantidade de Vagas	Requisitos
Domínio ou habilidades práticas no uso de programas e sistemas operacionais digitais, como o office (ex. Word, Excel, Powerpoint); familiarização com uso de recursos de comunicação e mídias virtuais (ex.: e-mail, redes sociais, sistemas de armazenamento virtual, google drive); obtenção e manipulação de recursos audiovisuais (vídeos e fotografias); facilidade em se apropriar do uso de plataformas operacionais de órgãos de fomento nacionais.	2 (duas vagas)	Graduandos ou graduados da UFRRJ em diferentes áreas do conhecimento.
Boas noções em programas gráficos vetoriais e de edição de imagens, com apresentação de portfólio atualizado com trabalhos gráficos e de diagramação. Será um diferencial ter conhecimento em animação e edição de vídeos para pequenas vinhetas e possuir noções de ferramentas web como o wordpress e Moodle para atualização de conteúdo.	2 (duas vagas)	Ensino médio completo e curso técnico na área de Artes ou Design, ou comprovação de atuação na área por 6 meses.

3.2. A duração do projeto é de 12 (doze) meses (com 20 horas semanais), podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional. A bolsa terá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

3.3. A bolsa pode ser cancelada a qualquer momento, em virtude de razões orçamentárias.



#### 4. Das inscrições

4.1. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 24 de maio a 07 de junho de 2023, através do email [editaisproext@gmail.com](mailto:editaisproext@gmail.com) com o título “inscrição edital N° 19/2023, contendo a seguinte documentação em cópias digitais no formato PDF:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Comprovante de formação que comprove vínculo com a área exigida pela vaga pretendida;
- c) Declaração que comprove curso em andamento (quando for o caso);
- d) Curriculum vitae;
- e) Barema preenchido (Anexo II) com documentação comprobatória;
- f) Carteira de Identidade;

**Parágrafo único:** candidatos que não atendam aos critérios dos perfis de formação estabelecidos no item 3.1 deste edital não terão inscrições homologadas.

#### 5. Do cronograma

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	24/05/2023
Inscrições	24/05 a 07/06/2023
Resultado das inscrições homologadas	12/06/2023
Recursos	13/06/2023
Avaliação e resposta aos recursos	14/06/2023
Avaliação do Currículo	15/06/2023 e 16/06/2023
Entrevista	19/06/2023
Resultado	20/06/2023
Recursos	21/06/2023
Avaliação e resposta aos recursos	22/06/2023
Resultado Final	23/06/2023
Entrega documentação online	25/06/2023
Início das atividades	03/07/2023



## 6. Da seleção

6.1. Análise e avaliação do Curriculum Vitae e da entrevista, segundo o Barema (ANEXO II e III), de caráter classificatório.

6.2. Na análise do currículo (item 6.1), o somatório dos pontos do melhor currículo em cada área será equivalente à nota dez e os demais currículos terão suas notas calculadas proporcionalmente a este.

6.3. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma do currículo e da entrevista. Para as áreas em que for considerado portfólio de trabalhos, a nota final de cada candidato será a média aritmética da soma do currículo e entrevista

6.4. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota do currículo. Serão eliminados os candidatos que tiverem sua média final inferior a sete (7.0).

6.5. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo. O candidato que assumir a vaga terá a bolsa correspondente ao número de meses restantes até o término do projeto previsto no item 3.2 do edital.

**Parágrafo único:** Será considerado que os bolsistas podem ter vínculo com outras atividades, desde que não sejam bolsistas da UFRRJ ou de agências de fomento, e que seu outro vínculo não ultrapasse 20 horas.

## 7. Dos recursos

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. O recurso deverá ser enviado para a PROEXT, via o e-mail [editaisproext@gmail.com](mailto:editaisproext@gmail.com) no formato de carta destinada à Comissão de Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

## 8. Da comissão julgadora

A comissão julgadora será composta por, no mínimo, dois e, no máximo, três membros, designados pelas pró-reitorias acadêmicas da UFRRJ.



**PROEXT**  
Pró-Reitoria de Extensão



**UFRRJ**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO RIO DE JANEIRO

## **9. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa**

9.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá encaminhar documentação para o e-mail [editaisproext@gmail.com](mailto:editaisproext@gmail.com), de acordo com as datas deste edital, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo I);
- b) Comprovante de matrícula;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Cartão do Banco (a conta deve ser pessoal, não pode ser conta poupança), conta que o bolsista receberá o crédito da bolsa;
- e) Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

## **10. Dos requisitos e obrigações dos bolsistas**

10.1. Não manter ou acumular outras bolsas da UFRRJ ou de agências de fomento, sendo permitido os auxílios de permanência.

10.2. Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, a ser definido pelas coordenações dos projetos e Prograd, dedicando-se 20 horas semanais às atividades.

10.3. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.

10.4. Enviar relatório final de atividades (ao término da vigência da bolsa) para a PROEXT (modelo em anexo – Anexo V), e-mail [editaisproext@gmail.com](mailto:editaisproext@gmail.com).

10.5. Comunicar imediatamente à PROEXT qualquer irregularidade no decorrer da orientação, sempre pelo e-mail [editaisproext@gmail.com](mailto:editaisproext@gmail.com).

10.6. Manter currículo Lattes/CNPq atualizado.

10.7. Assinar o termo de compromisso (Anexo IV).

## **11. Das informações complementares**

11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

11.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

11.3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Rosa Maria Marcos Mendes  
**Pró-reitora de Extensão**

**EDITAL Nº 19/2023 – PROEXT**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)**

Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME COMPLETO:

IDENTIDADE	UF:	DATA DE EMISSÃO:	ÓRG. EMISSOR:	NATURAL DE:	UF:	DATA DE NASCIMENTO:
NACIONALIDADE:			SEXO: [ ] Masc. [ ] Fem.		CPF:	

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

TELEFONE principal	UF:	PAÍS:	Telefone 2	Whatsapp:
--------------------	-----	-------	------------	-----------

outros endereços de e-mail

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

NOME DO CURSO (OU NÍVEL DE FORMAÇÃO):		ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:		UF:
NOME DO CURSO EM ANDAMENTO (se houver):	INSTITUIÇÃO:		Cidade e UF da Instituição:

**ÁREA PRETENDIDA**

Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição conforme o EDITAL PROEXT/ Nº 19/2023 para ingresso no programa de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos e que, caso seja selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente o Regulamento do Programa.

---

Local e Data:

---

Assinatura

**EDITAL Nº 19/2023 – PROEXT****ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A):			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	NÍVEL	VALOR DO ITEM	PONTUAÇÃO
	GRADUAÇÃO CONCLUÍDA NA ÁREA PRETENDIDA	20	
	GRADUAÇÃO EM CURSO NA ÁREA PRETENDIDA	15	
	FORMAÇÃO TÉCNICA CONCLUÍDA NA ÁREA PRETENDIDA	15	
	QUALQUER GRADUAÇÃO CONCLUÍDA	12	
	QUALQUER GRADUAÇÃO EM CURSO	10	
	ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO	8	
<b>ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES</b>			
<b>3. CURSOS E ESTÁGIOS (quando fora da área de atuação pretendida deverão receber metade da pontuação indicada)</b>			
<b>3.1. Cursos</b>	Máximo = 5 itens		
<b>duração ≥ 20 horas</b>	2		
<b>duração ≤ 20 horas</b>	1		
<b>3.2. Estágios EXTRACURRICULARES OU EXPERIÊNCIA NA ÁREA</b>	Máximo = 10 pontos		
<b>duração MÍNIMA 40 HORAS</b>	1 ponto a cada 40 horas		
<b>4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET, BOLSISTA EXTENSÃO, INTEGRANTE PROJETO EXTENSÃO, INTERCÂMBIO INTERNACIONAL E MONITORIA</b>			
<b>4.1. Iniciação científica e/ou monitoria</b>	4 pontos /semestre		
<b>4.2. Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)</b>	3 pontos/semestre		
<b>4.3. Bolsista de projetos institucionais de extensão</b>	4 pontos/semestre		

<b>4.4. Integrante de projeto de extensão</b>	2 pontos/semestre	
<b>4.3. Participação em intercâmbio internacional</b>	2 pontos/semestre	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	Somatório	

- O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota máxima, sendo as notas dos demais calculadas proporcionalmente a esta.

**EDITAL Nº 19/2023 – PROEXT****ANEXO III – BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA****Entrevista**

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Capacidade de expressão verbal	<b>2,0</b>	
Conhecimentos técnicos/específicos (e apresentação do portfólio, se for o caso)	<b>5,0</b>	
Viabilidade para execução das atividades e disponibilidade	<b>3,0</b>	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

**Portfólio**

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Conjunto	<b>4,0</b>	
Composição e estrutura técnica	<b>3,0</b>	
Expressão artística	<b>3,0</b>	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

## EDITAL Nº 19/2023 – PROEXT

### ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Dados do bolsista (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:		Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco*:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente ( <b>própria do bolsista</b> ) <sup>1</sup> :
Área de Atuação			
Nome:			
Coordenador/Supervisor:			

**\*Não pode ser conta poupança**

#### COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Mencionar a condição de bolsista de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos em que tiver participação;
- 4- Elaborar o relatório final relativo às atividades como bolsista;
- 5- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 6- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento. Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador/Supervisor

**EDITAL Nº 19/2023– PROEXT**

**ANEXO V – RELATÓRIO FINAL**

**RELATÓRIO FINAL**

Edital: (nº/ano)

Período do Relatório:      /      /      a      /      /     .

**I - IDENTIFICAÇÃO**

**Nome do bolsista:**

**Coordenador:**

**Título do projeto:**

**II – OBJETIVOS DO PROJETO**

**III – METODOLOGIA\***

(\*) Descrever a metodologia empregada no estudo.

**IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS**

**V - RESULTADOS OBTIDOS**

**VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS**

**VII - AVALIAÇÃO**

**VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS\* (É necessário anexar comprovantes)**

*(\*) Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*